



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0079/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO - DEPEN, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E A EMPRESA DOPE MÓVEIS LTDA - ME

PROCOLO Nº 14.819.691-5

CONTRATANTE: O ESTADO DO PARANÁ, através da SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, inscrito no CNPJ sob n.º 76.416.932/0001-81, com sede na Rua Deputado Mário de Barros, 1.290, Centro Cívico, CEP 80.250-000, Curitiba/PR, neste ato representada por seu Titular **JULIO CEZAR DOS REIS**.

CONTRATADO: DOPE MÓVEIS LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob nº 08.279.187/0001-16, com sede na Estrada do Tietê, nº 109, Barracão B, bairro Tietê, Araucária/PR, CEP: 83.700-970, neste ato representado por, **DOMINGOS GABRIEL BELNIKI**, RG Nº 5.707.316-0 SSP/PR e CPF nº 019.921.759-93

As partes celebram este Termo Aditivo, com fundamento no art. 112, § 1º inc. II, da Lei Estadual n.º 15.608/2007, e estabelecem as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto o ACRÉSCIMO em até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Fica aditado o Contrato nº 274/2017 em 25% (vinte e cinco por cento), no valor de R\$ 37.549,00 (trinta e sete mil, e quinhentos e quarenta e nove reais), passando o valor total de R\$ 150.196,00 (cento e cinquenta mil cento e noventa e seis reais) para R\$ 187.745,00 (cento e oitenta e sete mil, setecentos e quarenta e cinco reais), conforme tabela a seguir:

Nº Protocolo	Nº Contrato	Pregão	VALOR TOTAL
14.410.295-9	274/2017	Eletrônico SRP 462/2016 - DEAM	R\$150.196,00



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO ADITIVO Nº 0079/2018

TEM	CÓDIGO GMS	QUANTIDADE TOTAL DO CONTRATO	QUANTIDADE A SER ADITIVADA	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO DA QUANTIDADE A SER ADITIVADA
1	7101.10870	296	74	R\$ 416,00	R\$ 30.784,00
2	7101.12074	60	15	R\$ 451,00	R\$ 6.765,00
TOTAL					R\$ 37.549,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DESPESAS

As despesas correm a conta da dotação **3917.064211343.383**– Gestão do Sistema Penitenciário, elemento de despesa **4490.52** – equipamentos e material permanente, fonte **125**

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

Este Termo Aditivo tem por fundamento o art. 112, § 1º, inc. II, da Lei Estadual nº 15.608/2017.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O resumo deste instrumento deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da assinatura, nos termos do art. 110 da Lei Estadual nº 15.608/2007.

E, por estarem contratadas, assinam as partes por seus representantes, firmando o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Curitiba, *10* de *MATO* de 2018.

JULIO CEZAR DOS REIS

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DOMINGOS GABRIEL BELNIAKI
DOPE MÓVEIS LTDA - ME

TESTEMUNHA 1: *Jucelia Stize* RG: 8.944.699-6

TESTEMUNHA 2: *Jessica F. a. Taborda* RG: 10.962.374-1